



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



DIÁRIO OFICIAL

**Caderno Geral do Poder
Executivo**

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC Nº 001/2020. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Edital da Licitação supra, bem como alicerçada no Parecer Técnico emitido pela Controladoria Interna do Município, resolve: 1-HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 001/2020, processo administrativo nº 070/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização de um campo de futebol com alambrado na sede do Município de Santa Luzia/MA, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital. 2-ADJUDICAR o objeto do certame ao escritório ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 30.242.484/0001-46, situada na Avenida Newton Bello, 1424, Sala 01, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, no valor global de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme proposta de preços apresentada. Santa Luzia - MA, aos 23 dias do mês de março de 2021. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo (autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021).

**Estado do Maranhão
Município de Santa Luzia**

**DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo**

Caderno Geral do Poder Executivo

Gabinete da Prefeita
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00
edousl2020@gmail.com

Francilene Paixao de Queiroz
Prefeita

Elioberto Lima Arrais
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98134-8059